

RESOLUÇÃO N° 181/2021

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Revoga as Resoluções nºs 073/2009, 088/2009 e 113/2009, que habilitaram a INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL PARAMIRIM LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090009272,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções nºs 073, de 02 de outubro de 2009. 088, de 21 de outubro de 2009, e 113, de 16 de dezembro de 2009, que habilitaram a Indústria de Extração de Óleo Vegetal Paramirim Ltda., atual INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL PARAMIRIM EIRELI, CNPJ nº 10.839.910/0001-16 e IE nº 082.964.443PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107^a Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente